

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2023 | Edição: 150 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 44, de 5 de julho de 2023, publicado no DOU Nº 128 de 7 de julho de 2023, Seção 3, páginas 62 a 66, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para brasileiros residentes no Exterior e para Jovens e Adultos submetidos a Penas Privativas de Liberdade (PPL) no Exterior (Encceja Exterior 2023), retificar:

No item 2, DOS OBJETIVOS, onde se lê:

2.2.1 A certificação, sendo que o Instituto Federal Fluminense certificará os ensinos fundamental e médio, e o Colégio Pedro II o ensino fundamental, desde que observados os termos da Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020.

Leia-se:

2.2.1 A certificação, sendo que o Instituto Federal Fluminense certificará o ensino médio, e o Colégio Pedro II o ensino fundamental, desde que observados os termos da Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 44, de 5 de julho de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

